



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 307 - Março/2026
Portarias - Nº 26 e 27/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 12 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 26 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.010733/2026-90

Teresina-PI, 12 de Março de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação no **Memorando Eletrônico nº 27/2026 - GAB**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato no 16/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a EMPRESA ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: EVA LEAL DE MORAES (Lotação: SERVIÇO DE CERIMONIAL - UFPI, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 423168);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: CIBELLE SILVA ARAUJO RESENDE (Lotação: SCS/UFPI, Cargo/Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL, SIAPE: 1151203);

II - Substituto: ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA (Lotação: CCN/UFPI, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 1729350).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 16/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 15:43)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **28a8f39988**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 27 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.010748/2026-73

Teresina-PI, 12 de Março de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação no **Memorando Eletrônico nº 27/2026 - GAB**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 11/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a EMPRESA F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS**:

GESTOR:

I - Titular: EVA LEAL DE MORAES (Lotação: SERVIÇO DE CERIMONIAL - UFPI, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 423168);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: CIBELLE SILVA ARAUJO RESENDE (Lotação: SCS/UFPI, Cargo/Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL, SIAPE: 1151203);

II - Substituto: ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA (Lotação: CCN/UFPI, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 1729350).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 11/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 16:05)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5e5469dea4**